

Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 138/2022 PROPPG/REIT/UDESC

**ASSUNTO: Esclarecimentos acerca do Ofício 137/2022 PROPPG/REIT/UDESC**

Prezados(as),

De forma complementar ao ofício 137/2022 PROPPG/REIT/UDESC, emitido em razão da publicação pela CAPES da Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, publicada em 20 de junho de 2022, que **revoga** as portarias que tratavam da prorrogação excepcional de prazo de bolsas DS/CAPES em decorrência da Pandemia da COVID-19, temos a esclarecer que o **cancelamento da possibilidade de prorrogação das bolsas a partir de 01 de julho de 2022 é uma determinação da CAPES e cabe a esta Pró-Reitoria tão e somente orientar sobre o assunto para atender as normativas postas**. Informamos também de que o SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios) já está com a função **desabilitada**. As bolsas que já foram prorrogadas no sistema não sofrerão quaisquer alteração.

A Pró-reitoria está recebendo inúmeras consultas acerca do assunto e inclusive solicitações para avaliar possibilidade de novas prorrogações de bolsas ainda não cadastradas no sistema, tanto de bolsas CAPES, quanto de bolsas PROMOP, em razão de que os colegiados já haviam aprovado as mesmas. Entendemos todos os argumentos levantados e novamente frisamos que a determinação é da CAPES. Assim, **solicitamos aos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação que reavaliem as deliberações em razão da necessidade do cumprimento do estabelecido pela CAPES por meio da Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, publicada em 20 de junho de 2022**. Acerca das bolsas PROMOP a deliberação é idêntica. Por meio do Ofício nº 091/2022 PROPPG/REIT/UDESC, de 20 de maio de 2022, havíamos registrado:

*[...] Informamos também, que até o momento a CAPES não emitiu nenhuma nova portaria acerca da interrupção dos processos de prorrogação. Tão logo a CAPES emita novo documento com novas regulamentações sobre prorrogação, informaremos a todos os Centros da UDESC e a todos os PPGs. As bolsas PROMOP – UDESC estão seguindo as mesmas regras estabelecidas para bolsas DS/CAPES conforme consta na Resolução Nº 280/2006 – Consuni, e suas alterações com adequações para o período de Pandemia da Covid-19 (RESOLUÇÃO Nº 280/2006 - CONSUNI).*

Aos(as)  
Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadores de Pós-Graduação  
Secretários dos Programas de Pós-Graduação  
CENTROS DA UDESC

Acerca da prorrogação de prazo para conclusão de curso, os PPGs deverão seguir tão e somente o disposto na Resolução 013/2014 – CONSEPE (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), e suas alterações, entretanto, **sem a possibilidade de prorrogação excepcional de bolsa**. Ressaltamos novamente que a Resolução 019/2020 CONSUNI, que dentre os seus dispositivos ampliava em três meses a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do curso (além dos prazos previstos na Resolução 0136/2014 CONSEPE) foi **automaticamente revogada** com o fim do estado de calamidade pública no estado de Santa Catarina, em 31 de março de 2022. Dessa forma, a regra atual para a prorrogação de prazo de curso é apenas a disposta no Regimento Geral da Pós-Graduação, a serem até 6 (seis) meses para o mestrado e de até 12 (doze) meses para o Doutorado.

Respeitosamente,

**Leticia Sequinatto**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LIN50097**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 23/06/2022 às 16:14:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY5MjhfMjY5NzZfMjAyMI9MSU41ME85Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026928/2022** e o código **LIN50097** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.